



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 29, de 11 de abril de 2016.**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor Rodrigo Hebel CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 13 a 15 de abril de 2016, com finalidade de participar do Seminário "Planejamento e Orçamento Público e Terceirização na Administração Pública" promovido pela TGPEC.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.621,20 (um mil seiscientos e vinte e um reais e vinte centavos) para o servidor mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de abril de 2016.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
**Presidente**